



Governo Municipal de  
**Barreira**

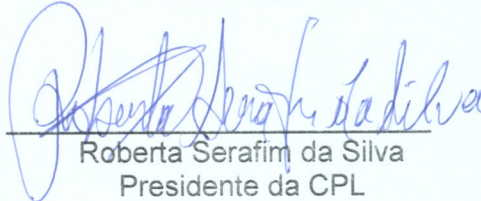


## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreira, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 019/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para **Locação de um imóvel comercial situado na rua Boanerges Jacó nº 1024, centro, Barreira/CE destinado ao funcionamento do arquivo municipal, junto a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento deste Município, pelo valor global de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), a serem pagos em 06 (seis) parcelas de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).**

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a(o) Ordenador de Despesas da **Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento** da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Barreira - Ce, 07 de julho de 2017.



Roberta Serafim da Silva  
Presidente da CPL